**INDICAÇÃO N° /2025**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja realizada a contratação de um auxiliar administrativo para cada unidade dos CMEIs, independente do porte, com o objetivo de tirar a sobrecarga das diretoras, devido até o presente momento caber a elas a responsabilidade de realização de todo serviço burocrático, sendo este, função do setor administrativo.

Com a disponibilidade de um auxiliar administrativo, as diretoras poderão proporcionar melhor atendimento e acompanhamento do trabalho dos professores pedagogas e funcionários. E também disponibilidade de oferecer tempo de qualidade aos pais dos alunos.

A parte burocrática de qualquer área de trabalho requer tempo e muita atenção, para tanto venho requerer que esta solicitação possa ser atendida para que o rendimento escolar e os índices de aprendizagem façam a diferença em cada unidade do CMEI.

Arapongas, 12 de fevereiro de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.02.12 14:36:06 -03'00'

**Marilsa Staub Vendrametto**
Vereadora